



## RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Paragominas 31 de Outubro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, CONFERIDAS aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III.

**ART. 1º. PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO– SECULT Nº 001/2023. LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL.**

### ART. 2º DO. CRONOGRAMA

ITEM 19: ETAPA DATA INICIAL DATA FINAL

01 Publicação do edital	03/10/2023
02 Inscrições	03/10/2023 à 15/10/2023
03 Resultado Preliminar de Selecionados	15/11/2023
04 Período de recurso	16/11/2023 à 19/11/2023
05 Resultado Final após recurso	23/11/2023
06 Entrega de Documentos dos selecionados	23/11/2023 à 27/11/2023
07 Resultado Preliminar de Habilitados	30/11/2023
08 Período de recurso de Habilitação	30/11/2023 à 01/12/2023
09 Homologação do Resultado Final após recurso	03/12/2023
10 Período de pagamento dos selecionados	03/12/2023 à 20/12/2023
11 Execução de projeto	Até 20/10/2024
12 Relatório Final de Execução do Objeto Até	20/10/2024

### ARTº 2º - ITEM 12.0- ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

12. 3- A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por equipe de pareceristas.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA SILVA VIEIRA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER